Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Carlos Magno de Melo Nóbrega

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos à Associação de Moradores do Bairro Ibraim Mendonça e Bairro Iracema, CNPJ 21.188.628/0001-32, situada na Rua José Esteves , 355, Centro, cujo intuito será de realização de pequenos reparos e reformas na sede da associação, conforme demanda a ser apresentada no plano de trabalho, garantindo melhor adequação ao espaço utilizado para as reuniões e encontros dos moradores em prol de melhorias para sua comunidade.

Conta a ser acrescida: 04.122.0002.2027 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Administração

4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 10.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

CARLOS MAGNO DE MELO NOBREGA:08354734650

Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO DE MELO NOBREGA:08354734650
Dados: 2025.11.24 14:25:32 -03'00'

Assinatura do vereador propositor